

-----ATA N.º 1/2020-----

-----Ao dia vinte e seis do mês de outubro, pelas onze horas horas, realizou-se a 1.ª sessão de deliberação do júri do Mercado de Natal de Alvalade, nomeado em resultado da aprovação da Proposta 82/2020, do presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, em conforme convocatória anexa à presente ata (I), fazendo dela parte integrante e descrita como anexo um (I).-----

-----Estiveram Presentes a Vogal Secretária, Rute Oliveira; a Vogal, Elsa Gentil Homem, e a Presidente, Margarida Afonso, membros designados do júri. -----

-----Ordem de Trabalhos-----

-----Ponto um – A Secretária Rute Oliveira cumprimentou os presentes na sala, e iniciou a ordem de trabalhos, para a seleção dos comerciantes do Mercado de Natal. Em primeiro lugar, procedeu-se à eliminação de candidaturas que se encontravam em situação de não conformidade face ao anexo I da proposta aprovada n.º 82/2020. Nesta reunião por proposta da Presidente do Júri, entendeu-se que se deveria definir uma metodologia para a distribuição dos comerciantes pelos espaços, antecedida pela exclusão prévia de candidaturas não cumpridoras das normas. Entre as inconformidades, vícios e lacunas detetadas, apurou-se um total de 3 (três candidaturas) exclusões das candidaturas iniciais.

-----Ponto dois – Tendo em conta, o número significativo de candidaturas remanescentes, no total 137 (cento e trinta e sete), e dado, estas terem-se candidatado a várias tipologias de ocupação de espaços no Mercado de Natal, resolveu-se por unanimidade dividir a ocupação das casas em dois turnos, quer para os quiosques 2,5x2,5 quer para as casas de madeira 3x3, propriedade da Junta de Freguesia de Alvalade. Tal foi feito para poder acomodar o maior número possível de candidaturas, assegurando assim a maior oferta e variedade possíveis para os utentes do Mercado de Natal de Alvalade.

-----Ponto três – Por proposta da Presidente Margarida Afonso resolveu-se atribuir, de forma separada do normal processo de seleção, uma casa de madeira 3x3 para a seguinte entidade: -----

- Foi também decidido atribuir e reservar uma casa de madeira 3x3, durante os dois turnos, para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, parceiro institucional da Junta de Freguesia de Alvalade;

Todas estas propostas mereceram acolhimento e receberam voto por unanimidade. -----

-----Ponto quatro – Na sequência da seleção das candidaturas elegíveis, as mesmas foram divididas por áreas temáticas de forma a simplificar o processo de seleção. Foi tido em conta os critérios de seleção elencados no anexo da proposta aprovada n.º 82/2020. -

-----Ponto cinco - Faz parte integrante da ata o anexo II onde consta os comerciantes selecionados para a sétima edição do Mercado de Natal em Alvalade.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram treze horas e trinta minutos tendo sido aprovada a presente ata, que por ser verdade irá ser subscrita pelos signatários membros do júri.-----

Margarida Afonso – 

Rute Oliveira – 

Elsa Gentil-Homem – 